



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL RETIFICADO Nº 03 DE 10 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÓPICOS AVANÇADOS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

A Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia - UFBA, por intermédio do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de seleção de candidatos para a realização do Curso de Especialização em **Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial**, aprovada em 29 de janeiro de 2018, pela Resolução n.º 03/2014 - CAPEX/UFBA, na área de concentração em Farmácia. A natureza do curso, o número de vagas, os critérios de seleção e o período de matrícula e outros aspectos constam nos itens abaixo consignados, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção, inscrição e matrícula para ingressar no Curso de Especialização em Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial, promovido pelo Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia da UFBA, onde será executada pela Coordenação do Curso e com o apoio das coordenações das áreas do conhecimento.

2. DA APRESENTAÇÃO

- 2.1. O curso terá uma duração de 20 meses e será realizado nas dependências da Faculdade de Farmácia, com atividades presenciais obrigatórias e será oferecida em forma de módulos mensais, aulas teóricas e práticas, aos sábados de 08:00h às 18:00h e domingos das 08:00h às 17:00h, com intervalos de 2 horas para almoço, com carga horária total de 425 horas, incluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. O curso é destinado aos profissionais de nível superior na área de saúde com formação em diagnóstico laboratorial de patologias humanas: BIOMÉDICOS, FARMACÊUTICOS e MÉDICOS que atuam ou vão atuar nas áreas das análises clínicas ou toxicológicas e BIOLÓGOS regularmente inscritos no Conselho Regional de Biologia com responsabilidade técnica na grande área de Saúde ou na subárea de Análises Clínicas, conforme parecer técnico no. 017/2018 (CRBIO).
- 3.2. O curso tem como objetivo a capacitação e atualização de profissionais da área de saúde, com formação em diagnóstico laboratorial de patologias humanas. Não tem a finalidade de habilitar tais profissionais para atuarem no campo das análises clínicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estão abertas no período de 19 de março a 20 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira das 09h às 15h, para ingresso no Curso de Especialização em Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial, *lato sensu*, nível especialização, que será realizada na Sala de Pós-graduação *Lato Sensu*, situada na Rua Barão de Jeremoabo, n.º 147 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia, telefone: 3283-6920.

- 4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- 4.3. A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela coordenação que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e a ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.4. Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues na secretaria, sendo eles:
 - a) Ficha de inscrição, impresso frente e verso, datado e assinado (**ANEXO I**);
 - b) 01 foto 3 x 4 (recente);
 - c) Original e Cópia do RG (exceto carteira de motorista);
 - d) Original e Cópia do CPF;
 - e) Original e Cópia do título de eleitor;
 - f) Original e Cópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - g) Original e Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (homens);
 - h) Original e Cópia do comprovante de residência;
 - i) Original e Cópia do Diploma de Curso Superior (frente e verso);
 - j) Curriculum vitae ou lattes com as devidas cópias dos comprovantes.
 - k) Comprovante da taxa de inscrição para os cursos de especialização da Faculdade de Farmácia, que corresponde ao tipo de serviço "Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial", no valor de R\$ 55,00, obtida pelo site: <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=DHnvqQhV0qQ=>>.
- 5.2. Na ausência do Diploma de Graduação Plena (Item i) o candidato deverá apresentar a certidão de colação de grau de curso e histórico escolar de graduação ou histórico escolar com data de colação de grau ambas carimbadas e assinadas pelo representante legal da instituição.
- 5.3. Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que a documentação, previamente autenticados em Cartório, sejam postados até o último dia do prazo de inscrição previsto no item 2.1 deste Edital, encaminhado ao endereço a seguir.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu
Rua Barão de Jeremoabo, 147
Campus Universitário de Ondina - Salvador - Bahia
40170-115

- 5.4. O candidato não será ressarcido da taxa de inscrição em caso de efetivação de pagamento da inscrição e não confirmação presencial dentro do prazo estabelecido pelo curso, em todas as etapas contidas neste edital.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Serão ofertadas 45 vagas, sendo 04 vagas para servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu), da UFBA, com graduação nas áreas especificadas no item 3.1 deste edital, com isenção das mensalidades.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo constará de 03 (três) etapas e será realizado pela comissão de seleção formada pelo Coordenador e Vice-coordenador do curso e mais dois professores que compõem o quadro docente e será realizado nas dependências da Faculdade de Farmácia.
- 7.2. Na 1ª Etapa, os candidatos serão submetidos a uma PROVA ESCRITA e ELIMINATÓRIA onde constará 20 questões objetivas, destinada a avaliar as habilidades de leitura e compreensão do candidato referente à área de Análises Clínicas, cujo conteúdo programático encontra-se no **ANEXO II**.
- 7.3. Na 2ª Etapa, a coordenação realizará uma AVALIAÇÃO CURRICULAR de todos os documentos comprobatórios dos candidatos apresentados no ato da inscrição, utilizando como ferramenta de pontuação o Barema Curricular **ANEXO III**.
- 7.4. Na 3ª Etapa, os candidatos serão convocados, por ordem de sorteio, a participarem de uma ENTREVISTA.
- 7.5. Será descartada a 1ª Etapa do processo seletivo, caso o número de inscrições for inferior ou igual ao número de vagas.
- 7.6. As datas de realização do processo seletivo estão citadas no Item 9, deste Edital.
- 7.7. O candidato, inclusive o que solicitar bolsa, terá que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), o qual será classificado para as próximas etapas.
- 7.8. A classificação final será por ordem decrescente das notas obtidas dos candidatos da média ponderada da prova escrita, da análise do Curriculum Vitae e Entrevista, conforme tabela abaixo:

ETAPAS	PESO
Prova objetiva	04
Análise do Curriculum	04
Entrevista	02

- 7.9. Se houver empate entre dois ou mais candidatos classificados na somatória das três etapas será utilizado como critério de desempate a maior nota na análise de currículo, seguido da maior nota na entrevista.

8. BOLSISTA

- 8.1. No critério de seleção, serão aplicadas todas as etapas aos candidatos que solicitaram bolsa, apresentando os documentos correspondentes de interesse, definidos no Edital e no Regimento Interno do Curso.
- 8.2. Os bolsistas serão contemplados seguindo a ordem de classificação da seleção dos candidatos à bolsa.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 9.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
10/07 a 20/07/2018	Inscrições	09:00h às 15:00h
23/07/2018	Divulgação das inscrições homologadas	10h
25/07/2018	Recursos das inscrições não homologadas	10h às 15h
27/07/2018	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições	13h
01 a 03/08/2018	Prova escrita, Análise Curricular e Entrevista	8:00h às 17:00h
07/08/2018	Divulgação dos resultados	10h
07 e 09/08/2018	Prazo para recebimento dos recursos do processo seletivo	10:00h às 15:00h

13/08/2018	Divulgação do resultado final	17h
14 a 25/08/2018	Matrícula	10:00h às 15:00h
25/08/2018	Início do curso	A divulgar

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. O candidato poderá interpor recurso sobre os resultados do processo seletivo, conforme **ANEXO IV**, a contar da data e hora da publicação dos resultados, datado e assinado.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 14 a 25 de agosto de 2018, de segunda a sexta das 10h às 15h.

11.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 11.1, e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, até o preenchimento das vagas ociosas.

11.3. Os candidatos aprovados receberão através de email (informado na inscrição) o boleto da primeira mensalidade que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

12. DOS OBJETIVOS DO CURSO

12.1. Estabelecer um ambiente de capacitação e atualização para os profissionais de laboratório clínico, contemplando novos domínios de conhecimentos tecnológicos, dos processos de gestão, de garantia da qualidade, de acesso às informações, e da investigação científica. Serão adotadas estratégias de integração da universidade com outras instituições públicas e/ou privadas, nas principais áreas de aplicações do diagnóstico laboratorial como: Bioquímica Clínica, Diagnóstico Molecular, Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Parasitologia Clínica, Bacteriologia Clínica, Micologia Clínica, Citologia Clínica e Toxicologia Clínica.

13. DA MODALIDADE DE ENSINO

13.1. O Curso de Especialização em Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial utilizará recursos didáticos e pedagógicos orientados para a formação de um profissional crítico, tendo como ferramentas de ensino: aulas expositivas com discussão de casos clínicos, práticas laboratoriais pautadas nos problemas rotineiros do laboratório clínico, seminários de aprendizado em áreas da especialidade de análises clínicas, pesquisa científica com desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, além de utilização de recursos de ensino à distância.

14. DAS DISCIPLINAS

14.1. Compõem-se a grade curricular as seguintes disciplinas abaixo e suas respectivas carga horárias.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	17
EPIDEMIOLOGIA APLICADA E BIOESTATÍSTICA.....	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR.....	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNODIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM PARASITOLOGIA CLÍNICA	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA CLÍNICA.....	34
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM BACTERIOLOGIA CLÍNICA.....	34
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM MICOLOGIA.....	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM TOXICOLOGIA CLÍNICA	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA.....	17
TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA.....	34

GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO	34
SEMINÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	34
ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	51
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	68
TOTAL	425

15. DA CONCESSÃO DE GRAU E CERTIFICADO

15.1. Para fazer jus ao certificado de Especialista do Curso de Especialização em Tópicos Avançados em Diagnóstico Laboratorial, o aluno deverá obter aprovação com nota mínima de 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% em cada disciplina obrigatória do curso, completar uma carga horária mínima de 425 horas de atividades e ser aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

16. DO INVESTIMENTO

16.1. O investimento total do curso é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), divididos em 20 parcelas mensais de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

16.2. As parcelas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês.

16.3. Caso haja desistência no decorrer do curso os valores pagos não serão devolvidos.

16.4. Em caso de atraso será acrescido multa de 2% do valor da parcela e juros de 1% ao mês.

17. DO INÍCIO DO CURSO

17.1. O curso tem previsão para início no dia 25 de agosto de 2018.

17.2. O Curso funcionará, de acordo com o cronograma a ser apresentado no primeiro dia de aula, aos sábados e domingos das 8:00 às 18:00 horas com 02 (duas) horas de intervalo para as refeições.

17.3. Excepcionalmente, poderá ocorrer mudança nas datas apresentadas no cronograma.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

18.2. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação.

18.3. Os documentos dos candidatos não aprovados serão devolvidos, mediante solicitação, entregue na secretaria de pós-graduação, num prazo de 30 dias a contar do término do período de seleção. Após esta data, os documentos serão reciclados.

18.4. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

Salvador, 10 de julho de 2018.

Dra. Soraia Machado Cordeiro
Coordenadora

Dra. Junia Raquel Dutra Ferreira
Vice-coordenadora